



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-32s
Fone:11-4449-1444 – **Fax:** 4449-1459 - **E-mail** cmfr@terra.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2006
(08 de junho de 2.006)

Dispõe sobre: **Alteração do início das Sessões Ordinárias constante do art. 54, “caput”, do Capítulo I – Disposições Preliminares – do Título III – Das Sessões da Câmara do Regimento Interno deste Poder Legislativo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º – Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias constante do art. 54, “caput”, do Capítulo I – Das Disposições Preliminares – do Título III – das Sessões da Câmara Municipal, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a seguinte redação:

“Art. 54 – As Sessões da Câmara terão normalmente duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se às 15,00 (quinze) horas, compreendendo:

- I - ...
- II - ...
- III - ...
- IV - ...

- § 1º - ...
- § 2º - ...”

Art. 2º – Os incisos I, II, III e IV e os parágrafos 1º e 2º continuam inalterados.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07850-323
Fone: 11-4449-1444 – Fax: 4449-1459 - E-mail cmfr@terra.com.br

(Resolução nº 003/2006 – fls. 02)

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA,
data supra.


ADIOVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO na Diretoria do Departamento de Administração, nesta data.


RENATA PADILHA GOMES FRANÇA DE SOUSA
Diretora do Departamento de Administração